

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 262, 17 de dezembro de 2019

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hcuftm.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

ROSEKEILA SIMÕES NOMEINI

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
APROVAÇÃO DE REGULAMENTOS.....	4
Resolução-SEI n.º 84, de 11 de dezembro de 2019.....	4
Resolução-SEI n.º 85, de 11 de dezembro de 2019.....	5
AUTORIZAÇÃO DE POPs.....	6
Resolução-SEI n.º 86, de 11 de dezembro de 2019.....	6
Resolução-SEI n.º 87, de 11 de dezembro de 2019.....	7
Resolução-SEI n.º 88, de 11 de dezembro de 2019.....	8
Resolução-SEI n.º 89, de 11 de dezembro de 2019.....	9
SUPERINTENDÊNCIA.....	10
COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES.....	10
Portaria-SEI n.º 230, de 13 de dezembro de 2019.....	10
Portaria-SEI n.º 231, de 13 de dezembro de 2019.....	11
Portaria-SEI n.º 232, de 13 de dezembro de 2019.....	12
Portaria-SEI n.º 233, de 13 de dezembro de 2019.....	13
PRORROGAÇÕES.....	14
Portaria-SEI n.º 227, de 13 de dezembro de 2019.....	14
Portaria-SEI n.º 228, de 13 de dezembro de 2019.....	15
Portaria-SEI n.º 229, de 13 de dezembro de 2019.....	16
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	17
DESIGNAÇÕES.....	17
Portaria-SEI n.º 480, de 11 de dezembro de 2019.....	17
Portaria-SEI n.º 481, de 11 de dezembro de 2019.....	18
Portaria-SEI n.º 482, de 11 de dezembro de 2019.....	19
Portaria-SEI n.º 483, de 11 de dezembro de 2019.....	20
MOVIMENTAÇÃO E ADICIONAIS DE COLABORADORES.....	21
Portaria-SEI n.º 459, de 9 de dezembro de 2019.....	21
Portaria-SEI n.º 460, de 9 de dezembro de 2019.....	22
Portaria-SEI n.º 461, de 9 de dezembro de 2019.....	23
Portaria-SEI n.º 462, de 9 de dezembro de 2019.....	24
Portaria-SEI n.º 463, de 9 de dezembro de 2019.....	25
Portaria-SEI n.º 464, de 9 de dezembro de 2019.....	26
Portaria-SEI n.º 465, de 9 de dezembro de 2019.....	27
Portaria-SEI n.º 466, de 9 de dezembro de 2019.....	28
Portaria-SEI n.º 467, de 9 de dezembro de 2019.....	29
Portaria-SEI n.º 468, de 9 de dezembro de 2019.....	30
Portaria-SEI n.º 469, de 9 de dezembro de 2019.....	31
Portaria-SEI n.º 470, de 9 de dezembro de 2019.....	32
Portaria-SEI n.º 471, de 9 de dezembro de 2019.....	33

Portaria-SEI n.º 472, de 9 de dezembro de 2019.....	34
Portaria-SEI n.º 473, de 9 de dezembro de 2019.....	35
Portaria-SEI n.º 474, de 9 de dezembro de 2019.....	36
Portaria-SEI n.º 475, de 9 de dezembro de 2019.....	37
Portaria-SEI n.º 476, de 10 de dezembro de 2019.....	38
Portaria-SEI n.º 477, de 10 de dezembro de 2019.....	39
Portaria-SEI n.º 478, de 10 de dezembro de 2019.....	40
Portaria-SEI n.º 479, de 10 de dezembro de 2019.....	41
Portaria-SEI n.º 484, de 12 de dezembro de 2019.....	42
Portaria-SEI n.º 485, de 12 de dezembro de 2019.....	43
Portaria-SEI n.º 486, de 12 de dezembro de 2019.....	44
Portaria-SEI n.º 487, de 12 de dezembro de 2019.....	45
Portaria-SEI n.º 488, de 12 de dezembro de 2019.....	46
Portaria-SEI n.º 489, de 12 de dezembro de 2019.....	47
Portaria-SEI n.º 490, de 12 de dezembro de 2019.....	48
Portaria-SEI n.º 491, de 12 de dezembro de 2019.....	49

COLEGIADO EXECUTIVO

APROVAÇÃO DE REGULAMENTOS

Resolução - SEI n.º 84, de 11 de dezembro de 2019

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 2 do Regulamento da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as Resoluções 79/2016, 128 e 129/2017.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 85, de 11 de dezembro de 2019

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 2 do Regulamento do Centro de Reabilitação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as Resoluções 103/2018 e 1/2019.

Ana Lúcia de Assis Simões

AUTORIZAÇÃO DE POPs

Resolução - SEI n.º 86, de 11 de dezembro de 2019

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão (POP) “Agendamento de Consulta Ambulatorial para Recém-Nascido” da Unidade Ambulatorial do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 87, de 11 de dezembro de 2019

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão (POP) “Assistência Terapêutica Ocupacional no Centro de Reabilitação” da Unidade de Reabilitação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução 33/2016.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 88, de 11 de dezembro de 2019

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão (POP) “Fisioterapia Ambulatorial na Hemofilia” da Unidade de Reabilitação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução - SEI n.º 89, de 11 de dezembro de 2019

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão (POP) “Preenchimento de Ficha de Atendimento” do Centro de Reabilitação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a resolução 13/2019.

Ana Lúcia de Assis Simões

SUPERINTENDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES

Portaria-SEI n.º 230, de 13 de dezembro de 2019

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Designar Heloisa Helena Oliveira Martins Shih, Gerência Administrativa, como Coordenadora; Diogo dos Santos Carvalho, Divisão Administrativa Financeira, como Vice coordenador; Mickael Augusto Dantas, Setor de Administração; Rodrigo Ferreti Silva, Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Dener Donizetti Cunha Matos, Unidade de Apoio Operacional; Sérgio de Oliveira, Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Ana Paula Corrêa Gomes, Unidade de Planejamento; João Pedro Vicente, Unidade de Comunicação; Tatiane Mota da Silva, Divisão de Gestão de Pessoas e Glicia Cavatorta Ravelli, Divisão de Gestão de Pessoas, para comporem, o Comitê de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria n.º 28, de 15 de fevereiro de 2019.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 231, de 13 de dezembro de 2019

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Designar Andreia Duarte Resende, Diretora clínica e chefe da Divisão Médica substituta, Presidente; Ivone Aparecida Vieira da Silva, chefe da Unidade de Atenção Psicossocial, Vice Presidente; Dayana Freitas, 1ª secretária, e Jacqueline Faria de Oliveira, enfermeiras, representantes da Divisão de Enfermagem; Andrezza Siconeto Ferreira Dias, psicóloga, 2.ª secretária; Karin Aparecida Casarini, psicóloga, representante do Centro de Estudos e Pesquisa em Psicologia Aplicada (CEPPA); Valéria Cardoso Alves Cunali e Virgina Resende Silva Weffort, médicas, representantes da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente; Alberto Borges Peixoto, médico, representante da Unidade Materno Infantil; Fernanda Carolina Camargo e Sara Borges Ferreira Gomes, enfermeiras, representantes do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente; Cintia Machado Dutra e Wanderson Borges Tomaz, enfermeiros, representantes do Setor de Urgência e Emergência para comporem a Comissão Hospitalar de Enfrentamento à Violência Sexual e Doméstica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria SEI n.º 46, de 12 de abril de 2019.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 232, de 13 de dezembro de 2019

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Designar os Farmacêuticos: Carolina Azevedo Rodrigues Guimarães Tibo, Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Débora de Souza Campos, Giuliano César Silveira, Graziella Rezende Barbosa, Liliane Barreto Teixeira, Lorena Norte Pereira, Luiz Cipriano de Sousa Neto, Marcos Vinícius Rocha, Maria Tereza Leite, Marta Elena Araújo de Abreu, Maurítânia Rodrigues Ferreira Cajado, Raquel Afonso Oliveira, Raquel Melo Rodrigues, Silvia Maria Quintana de Castro, Suely da Silva, Sylene Rodovalho de Oliveira Fróes e Tatiane Rodrigues Bahia Soares; as Enfermeiras: Patrícia Tavares Carleto, Rosana Huppel Engel e Thais Santos Guerra Stacciarini; os Médicos: Rodrigo Juliano Molina e Taciana Fernandes Araújo Ferreira, para, sob a coordenação de Liliane Barreto Teixeira e vice coordenação de Suely da Silva e, como Secretária, Raquel Melo Rodrigues para comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – Filial Ebserh.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria n.º 38, de 25 de março de 2019.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 233, de 13 de dezembro de 2019

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Designar Andreia Duarte de Resende, Diretora Clínica e Chefe da Divisão Médica substituta; Rosekeila Simões Nomelini, Gerente de Atenção à Saúde; Debora Souza Campos Oliveira, Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico; Giuliano Cesar Silveira, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar; Diogo dos Santos Carvalho, representante da Gerência Administrativa; Fernanda Carolina Camargo, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, e Rodrigo Juliano Molina, médico da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Liliane Barreto Teixeira, Chefe da Unidade de Farmácia e Dispensação Farmacêutica Clínica, para comporem, sob a presidência da primeira servidora e vice-presidência da segunda servidora, a Comissão de Padronização de Medicamentos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Também integram esta Comissão: Um representante dos Docentes, indicado pelo Instituto de Ciências da Saúde – ICS, um representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, bem como um médico residente, indicado pela Comissão de Residência Médica, e um aluno do curso de graduação, indicado pela Gerência de Ensino e Pesquisa.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a portaria n.º 197, de 28 de dezembro de 2018.

Ana Lúcia de Assis Simões

PRORROGAÇÕES

Portaria-SEI n.º 227, de 13 de dezembro de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, considerando:

A Solicitação do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e de Processo Administrativo Sancionador do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, contida no ofício interno n.º 59/2019/Comissão de PAS-HC/UFTM;

Resolve:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 27/11/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Sancionador, instaurada pela Portaria - SEI n.º 188, de 11 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 252, de 14 de outubro de 2019.

Art. 2.º Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor em 27 de novembro de 2019.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 228, de 13 de dezembro de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria – SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares:

- A Solicitação do Comissário Paulo Edson Ricoldi, contida no ofício interno n.º 98/2019/CPIPPAS-HC/UFTM.

Resolve:

Art.1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 7/11/2019, o prazo para conclusão da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria n.º 165, de 26 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 251, de 7 de outubro de 2019.

Art.2.º Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor, a partir de 7/11/2019.

Ana Lúcia de Assis Simões

Portaria-SEI n.º 229, de 13 de dezembro de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria – SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, considerando:

- A Solicitação do Presidente da Comissão de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador, contida no ofício interno n.º 60/2019/Comissão de Processo Administrativo Sancionador HC-UFTM.

Resolve:

Art.1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 7/11/2019, o prazo para conclusão da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria n.º 167, de 26 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 251, de 7 de outubro de 2019.

Art.2.º Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor, a partir de 7/11/2019.

Ana Lúcia de Assis Simões

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES

Portaria-SEI n.º 480, de 11 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Lívia Figueira Avezum Oliveira, siape 1271252, Médico-Clínica Médica, substituta do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa ocupado atualmente por Jair Sindra Virtuoso Júnior, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Em consequência fica revogada a Portaria n.º 5 de 10/3/2016.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 29 de novembro de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 481, de 11 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora pública Quenia Cristina Gonçalves da Silva, siape 2111697, Enfermeira, substituta do cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente ocupado atualmente por Fernanda Carolina Camargo, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 27 de novembro de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 482, de 11 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora pública Gianna Ribeiro Carvalho, siape 1001615, enfermeira, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais ocupado atualmente por Quenia Cristina Goncalves da Silva, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 27 de novembro de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 483, de 11 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora público Gianna Ribeiro Carvalho, siape 1001615, enfermeira, substituta do cargo de chefe da Unidade de Vigilância em Saúde e Qualidade Hospitalar ocupado atualmente por Alessandra Assis Lima, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 27 de novembro de 2019.

Tatiane Mota da Silva

MOVIMENTAÇÃO E ADICIONAIS DE COLABORADORES

Portaria-SEI n.º 459, de 9 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Paula Karine de Assis Ferreira, Siape 2224181, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de setembro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 460, de 9 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Ana Cristina Barbosa de Melo, Siape 1853260, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de setembro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 461, de 9 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Cíntia Machado Dutra, Siape 1445130, ocupante da função de Chefia no(a) GAS-DGC-Sector de Urgência e Emergência, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de agosto de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 462, de 9 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Edward Meirelles de Oliveira, Siape 2359519, ocupante da função de Chefia no(a) GAS-DADT-Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 2 de setembro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 463, de 9 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Fernanda Carolina Camargo, Siape 1893437, ocupante da função de Chefia no(a) GAS-Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 4 de setembro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 464, de 9 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) servidor(a) público(a) cedido(a) Tatiana da Silva Campos, Siape 1359652, ocupante da função de Chefia no(a) GAS-DADT-Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 28 de agosto de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 10% (dez por cento), grau médio.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 465, de 9 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Aldenora Laisa Paiva de Carvalho Cordeiro, Siape 1775329, ocupante da função de Chefia no(a) GEP-SGE-Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação, Ensino Técnico, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 24 de setembro de 2019.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico e físico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 466, de 9 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Jéssica Moreira Silva, Siape 2136813, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de setembro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 467, de 9 de dezembro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Paulo Roberto Resende Junior, Siape 1006007, ocupante do cargo de Médico - Anestesiologia.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 3 de junho de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 468, de 9 de dezembro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Captação e Transplante do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Mauro Gomes Junior, Siape 3137364, ocupante do cargo de Enfermeiro - Transplantes.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 8 de julho de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 469, de 9 de dezembro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DADT-Unidade de Bloco Cirúrgico/RPA/CME E HOSPITAL DIA (CME) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Michele Aparecida de Oliveira, Siape 3137205, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 8 de julho de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 470, de 9 de dezembro de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Mariana Carraro, Siape 1113880, ocupante do cargo de Médico - Cardiologia Pediátrica.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 8 de julho de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 471, de 9 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas para a GA-Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Aline Maria dos Santos Caixeta Xavier, Siape 2997976, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 7 de novembro de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 472, de 9 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DADT-Unidade de Reabilitação para a GAS-DADT-Unidade de Reabilitação (Administrativo) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Fernanda Sales Borges, Siape 2203613, ocupante do cargo de Fisioterapeuta - Terapia Intensiva.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 23 de setembro de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 473, de 9 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade do Sistema Locomotor para a GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Isolamento) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Nayane Antunes da Silva, Siape 2167301, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 1º de setembro de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 474, de 9 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GA-DLIH-SS-Unidade de Almoxarifado para a GAS- SFH -Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Márcio Tadeu Silva, Siape 2101308, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico e físico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 17 de julho de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 475, de 9 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-Setor de Farmácia Hospitalar para a GAS- SFH -Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Carolina Azevedo Rodrigues Guimarães Tibo, Siape 1210271, ocupante do cargo de Farmacêutico - Farmácia Clínica em Oncologia.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 8 de julho de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 476, de 10 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DADT-Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos para a GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Enfermaria) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Vandonei Vieira Machado, Siape 2101426, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 13 de agosto de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 477, de 10 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Setor de Urgência e Emergência para a GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (UDIP) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Micheliane Sousa Morais, Siape 2101354, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 15 de agosto de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 478, de 10 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Alessandra Assis Lima, Siape 2166804, ocupante da função de Chefia no(a) GAS-SVSSP-Unidade de Vigilância em Saúde e Qualidade Hospitalar, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 10 de dezembro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 479, de 10 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade Materno-Infantil para a GAS-SRAS-Unidade de Registro, Revisão e Processamento da Informação do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Luciene Judite Vespasiano, Siape 2137124, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico e físico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 6 de maio de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 484, de 12 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Tatiane Flores Ribeiro, Siape 1771340, ocupante do emprego de Fisioterapeuta - Respiratória, no(a) GAS-DADT-Unidade de Reabilitação (Clínica Médica), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de outubro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 485, de 12 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Paulo Estevão Pereira, Siape 1372898, ocupante da função de Chefia no(a) SUP-Ouvidoria, em exercício de atividade a partir de 5 de agosto de 2019.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico e físico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 486, de 12 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) servidor(a) público(a) Rosekeila Simões Nomelini, Siape 1327163, ocupante da função de Gerente no(a) SUP - GAS -Gerência de Atenção à Saúde, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 14 de outubro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 10% (dez por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 487, de 12 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Patrícia Palis Zago, Siape 2348574, ocupante do emprego de Médico - Cardiologia, no(a) GAS-DGC-Unidade do Sistema Cardiovascular, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 18 de abril de 2017.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 488, de 12 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade do Sistema Cardiovascular para a GAS-DGC-Unidade do Sistema Cardiovascular (Núcleo de Métodos Gráficos) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Patrícia Palis Zago, Siape 2348574, ocupante do cargo de Médico - Cardiologia.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 25 de julho de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 489, de 12 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Mayara Simões, Siape 1119085, ocupante do emprego de Fisioterapeuta - Respiratória, no(a) GAS-DADT-Unidade de Reabilitação (Clínica Médica), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de outubro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 490, de 12 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade do Sistema Neurológico para a GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Enfermaria) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Danúbia Morais Silva, Siape 2241727, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 26 de agosto de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 491, de 12 de dezembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas para a GAS-DGC-Setor de Urgência e Emergência do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Thaís Oliveira Amâncio, Siape 2119195, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 20 de agosto de 2019.

Tatiane Mota da Silva